



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 91

Período de Discussão Pública do Pedido de Alterações às Condições de Licença de Operação de Loteamento Titulada pelo Alvará 6/2000

João Gonçalves Martins Batista, Presidente da Câmara Municipal de Chaves, faz público que o Executivo Municipal em sua reunião ordinária realizada no dia 04 de Junho de 2009, para efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto -Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro, e, com base no disposto no n.º 4, do artigo 77.º do Decreto – Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a alteração introduzida pelo Decreto – Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro, torna-se público que se irá proceder à abertura da discussão pública por um período de 22 (vinte e dois) dias úteis, contados 8 (oito) dias úteis após a publicação do presente Edital, num jornal local e no átrio do Edifício dos Paços do Concelho, do pedido da Alteração ao Alvará de Loteamento n.º 6/2000, sito no lugar da Quinta do Telhado, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, promovido por Construções Armindo Correia, Lda., que incide sobre os lotes 2 e 3, descritos na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.ºs 1035/20080820 e 1036/20080820, Chaves, respectivamente.

Finalidade do pedido:

Lote n.º 2

- Aumento da área total de implantação, passando de 2.064,00m² para 2.117,32m²;
- Diminuição da área total de construção, passando de 8.003,10m² para 7.634,63m²;
- Aumento da área total de construção para efeitos de IC passando de 5.125,10m² para 5.517,31m²:
- a) Aumento da área de habitação, passando de 4.587,30m² para 5.063,02m²;
- b) Diminuição da área de comércio, passando de 537,80m² para 454,29m²;
- c) Diminuição da área da cave, passando de 2.878,00m² para 2.117,32m²;
- Diminuição de um piso abaixo da cota de soleira, passando de dois para um;
- Diminuição n.º de fogos, de 42 para 34;



MUNICÍPIO DO CONCELHO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Lote n.º 3

- Aumento da área total de implantação, passando de 2.513,00m² para 2.654,81m²;
- Aumento da área total de construção, passando de 9.304,2 m² para 11.049,39m²;
- Aumento da área total de construção para efeitos de IC passando de 6.191,65m² para 6.728,58m²:
- a) Aumento da área de habitação, passando de 6.191,65m² para 6.728,58m²;
- c) Aumento da área da cave, passando de 3.112,55m² para 4.320,81m²;
- Diminuição n.º de fogos, de 56 para 40.

Durante o período de discussão pública, podem os interessados consultar o respectivo processo, bem como apresentar, por escrito, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, junto da Divisão de Gestão Territorial da Câmara Municipal Chaves.

Mais se torna público que todas as restantes especificações constantes do aludido alvará de loteamento, não sofreram qualquer alteração.

E eu, _____, Sandra Cristina de Barros Monteiro Lisboa Dias Delgado, Chefe de Divisão Administrativa dos Serviços Jurídicos deste Município, no uso de competências delegadas pelo Director de Departamento.

Paços do Concelho de Chaves, 21 de Julho de 2009

O Presidente da Câmara Municipal

João Gonçalves Martins Batista